

**PORTARIA Nº 29/2023**

**Estabelece Ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG, na forma a seguir indicada.**

**ELAINE AUXILIADORA PERES**, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 08 (oito) de Junho- Quinta-Feira- é feriado de "Corpus Christi" no âmbito do Município, fixado pela Lei nº 676, de 19 de Fevereiro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 09 de junho (sexta-feira pós feriado) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tapira, 05 de Junho de 2023.

  
**VER. ELAINE AUXILIADORA PERES**  
Presidente da Câmara Municipal de Tapira

